CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 726/2011

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realize os estudos necessários, bem como o impacto financeiro para a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a criação do 14º (décimo quarto) salário para os funcionários públicos municipais pertencentes aos quadros da Saúde, Vigias e Guarda Civil Municipal, estendendo-se aos demais funcionários que não gozarem dos pontos facultativos decretados pela municipalidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista incentivar o trabalho público nas datas em que a municipalidade estende os feriados através de pontos facultativos, dessa forma, mesmo tendo sido decretado ponto facultativo, ainda teremos funcionários prestando serviço público, e atendendo a população, principalmente às vésperas e após feriados.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR

Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

Ismael M. Pereira
Vereador - 2º Secretário

Vereador:
Charles Guimarães – PRB
Estrada do Campo Verde, Km 6 – Bairro Carmo Verde – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9719-8308